



BOLETIM N. 31/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de setembro de 2016, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

12 DE SETEMBRO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 68/2016, DE AUTORIA DO VERADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ADOTE UMA ESCOLA.

Senhores vereadores considerando o feriado no próximo dia 15 e o ponto facultativo declarado para o dia 16, o prazo para protocolo de proposituras para a trigésima segunda sessão ordinária se encerra amanhã dia 13 às 17 horas.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 317/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas, na Vila Nova/São Manoel.
2. **N. 318/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em todas as ruas na Vila Nova / São Manoel.
3. **N. 319/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória situado na Rua Rosália Isidoro Brasilino esquina com a Vhelmes Rosenberg, no Jardim Montes das Oliveiras.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

12 DE SETEMBRO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua trigésima sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 13 (treze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar Muniz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 315/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em frente do número 464, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 316/2016** que indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma lombada, próximo do n. 15, na Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente informa que o debate convocado através do **REQUERIMENTO N. 404/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que convoca o Secretário de Governo e o Chefe de Gabinete e convida os representantes da ACINO, dos bancos e dos comércios que especifica, para debater sobre a implantação de uma agência bancária ou casa lotérica na região do Jardim Alvorada, restou prejudicado (*faixa 03*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 400/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal. O presidente informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 408/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na Rua Ilda B. da Silva. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 409/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de notas fiscais danificadas ou extraviadas emitidas por empresas credoras da Municipalidade. O presidente informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 410/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal. O presidente informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 411/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a dívida da Prefeitura com os fornecedores. O presidente informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 413/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação). O presidente informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 429/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de Agentes Comunitários de Saúde – Lei n. 2.908, de 12 de novembro de 2014. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 430/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.807/2014, que instituiu



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

o Programa de Distribuição Domiciliar de Medicamentos aos Pacientes com Dificuldade ou Impossibilidade de Locomoção. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 11*).

REQUERIMENTO N. 438/2016 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de lombada na Avenida Uirapuru, no Jardim 23 de Maio, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*).

REQUERIMENTO N. 439/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de instalação de câmeras de videomonitoramento nas portarias dos condomínios Ipê Branco, Ipê Amarelo e Ipê Roxo, no Residencial das Árvores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*).

REQUERIMENTO N. 440/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de calçadas nos pontos de ônibus situados na Rua Oscar Araium, no Residencial Jequitibás. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*).

REQUERIMENTO N. 441/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da CPFL sobre a manutenção dos cabos da rede de energia elétrica no final da Rua Valentin Beato, na Vila Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*).

REQUERIMENTO N. 442/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Joaquim Leite da Cunha, no Jardim Santa Luiza I. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*).

REQUERIMENTO N. 443/2016 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações adicionais do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos de criação de um centro poliesportivo voltado a praticas de atletismo em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*).

REQUERIMENTO N. 444/2016 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a disponibilização de um playground e mais algumas melhorias para o Clube da Associação dos Servidores Municipais, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*).

REQUERIMENTO N. 445/2016 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a alteração no trânsito na Rua Emygdio Pierozzi – Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*).

REQUERIMENTO N. 446/2016 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza nas margens da linha do trem no trecho que compreende o viaduto do São Jorge até o acesso ao bairro Picerno. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*).

REQUERIMENTO N. 447/2016 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita a implantação de lombada na Rua Alexandre Bassora, próximo ao nº 1081, no Jd. N.S de Fatima. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*).

REQUERIMENTO N. 448/2016 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre critérios de atendimento no Pronto Socorro Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*).

REQUERIMENTO N. 449/2016 de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sentido único de direção, centro/bairro, e faixa para travessia de pedestres na Rua Guilherme Klavin, em frente aos dois portões da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 450/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de alteração do ponto de ônibus situado na Rua Virgílio Bodini, n. 28, Residencial Triunfo, pelas razões que especifica. O presidente informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 451/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de estrada ligando o Jardim São Jorge à Avenida Marginal na Rodovia Anhanguera, na área onde estava instalado o “Peninha Show”. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 452/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um hospital regional para animais na área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 453/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre melhorias do ponto de táxi situado na Praça José Gazzetta. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 454/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudos para marcação de solo para estacionamento em 45 graus e adoção de trânsito em sentido único na Rua Júlio Moreira de Moraes, nº 176, Green Village. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 455/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da sinalização de solo em frente e nas imediações da Escola Prefeito Simão Welsh (sinais de pare e faixas para travessia de pedestres). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 456/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de destinar recursos/melhorias para a Cooper Sonhos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 457/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de banheiros e lavatórios na feira livre da Rua Anchieta, no Centro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 458/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de trilhas de mountain bike em nosso município, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 459/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres no trecho em frente a UBS I (Unidade Básica de Saúde I), no centro da cidade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 460/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, e da CPFL sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública entre as Ruas Ana Júlia de Oliveira e Olívio Belinatti próximo do nº 15, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 461/2016** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de um recuo para



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

conversão à esquerda na Av. Ampélio Gazzetta, próximo ao cruzamento da Av. João Pessoa. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS E VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 188/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a Diretora de Ensino Infantil Fabiana Vaughan Hartgers, pelo belíssimo trabalho realizado junto à Secretaria de Educação. É colocada em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ADRIANO LUCAS ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requerem autorização para subscrever a proposição, sendo atendidos. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 189/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Município de Sumaré, pelos 148 anos de fundação. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 190/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a APNEN pela participação de atleta vinculado à entidade nos Jogos Paralímpicos Rio 2016. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 38*). **MOÇÃO N. 192/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, repúdio ao Ministro das Comunicações e à Diretoria Regional dos Correios – São Paulo – Interior (Bauru) pela ausência de um representante da empresa no debate realizado nesta Casa Legislativa no dia 29 de agosto. É colocada em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 39*). Na sequência, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 40*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 41*), ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 42*), CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO (*faixa 43*) e VAGNER BARILON (*faixa 44*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 67/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE REVOGA A LEI N. 2.418, DE 07 DE MAIO DE 2010**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE REVOGA A RESOLUÇÃO N. 114, DE 26 DE AGOSTO DE 2003, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 46*). Na sequência, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 47*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Em seguida, o presidente convida o senhor Valdimiro Araujo de Souza para utilizar a Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento protocolizado sob n. 1837, encartado no processo n. 172/2016 (*faixa 48*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de setembro de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 49*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE

12 DE SETEMBRO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR FELIX ALVES NETTO.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 15 de agosto de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador AVELINO XAVIER ALVES, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Felix Alves Netto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 7 de março de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS R. APRÍGIO
LUCILENE D. P. ARAÚJO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Felix Alves Netto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Felix Alves Netto.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 16 de março de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Felix Alves Netto.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Felix, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Comerciante atuante em nossa cidade, o homenageado participou ativamente da fundação do Bairro Santa Luíza 2.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de março de 2016.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ROBSON FONTES PAULO.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 15 de agosto de 2016, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Robson Fontes Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de março de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. P. ARAUJO
VAGNER BARILON SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Robson



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Fontes Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia da homenageada (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Robson Fontes Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 6 de abril de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Robson Fontes Paulo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao diretor da Guarda Civil de Nova Odessa, pelo relevante trabalho desenvolvido em nossa cidade.

Em janeiro de 2013, o homenageado assumiu o comando da referida corporação, tornando-a uma das mais respeitadas e preparadas Guarda Municipal do Estado de São Paulo e do Brasil. Pelo trabalho do Dr. Robson foi conquistada a maior reforma operacional, administrativa e jurídica que já houve na história dessa respeitada instituição.

O seu valoroso trabalho já foi reconhecido em diversas oportunidades por esta Câmara Municipal, através das moções de congratulação dirigidas a sua pessoa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de abril de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR EDUARDO GALHARDO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Eduardo Galhardo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CARLA F. DE LUCENA CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do vereador Adriano Lucas Alves, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Eduardo Galhardo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2016.

ADRIANO L. ALVES AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Adriano Lucas Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Eduardo Galhardo.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Adriano Lucas Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Eduardo Galhardo.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Eduardo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas e próprios públicos e a concessão de títulos de cidadania, determina que as homenagens serão procedidas às pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, e que sejam ou tenham sido servidores públicos municipais.

Nesse sentido, o homenageado faz jus a presente homenagem, pois trabalhou na Coden e auxiliou na execução de importantes obras para a comunidade novaodessense, tais como:

- Reforma do Campo do Progresso (muros, sanitários, bar e outras melhorias);
- Escolas, Creches e Quadras (Jd. Planalto, São Manoel, Jd. Do Eden, Via Azenha, São Jorge);
- Bosques (Jd. Planalto, Jd. Santa Rosa);
- Hospital, Velório, Prefeitura, Ginásio de Esportes do Jd. Santa Rosa;
- ETA (monovia para troca de bujão de cloro) + 2 represas;
- Ponte de ligação Jd. São Jorge / N. Srª de Fátima;
- Pronto Socorro do São Jorge (hoje UBS);
- Posto da guarda municipal no São Jorge;
- Rodoviária em 1988.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR LOURIVAL LEITE DA SILVA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Lourival Leite da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA CLÁUDIO J. SCHOODER
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Lourival Leite da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e
b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

"Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2016.

ADRIANO L. ALVES AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Lourival Leite da Silva.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Lourival Leite da Silva.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Lourival, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas e próprios públicos e a concessão de títulos de cidadania, determina que as homenagens serão realizadas às pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, **política**, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade.

Nesse sentido, o homenageado possui uma brilhante carreira política em nossa cidade, fazendo jus ao título que lhe é outorgado.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o projeto, ele foi eleito vereador em quatro ocasiões (1988, 1992, 1996 e 2000) e exerceu todos os mandatos com coerência e dignidade. Soube agigantar-se em sua modéstia e simplicidade, honrando sempre o compromisso assumido e desempenhando sua função através de condutas éticas, honestas e justas.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR LAERTE EUGÊNIO PEREZ.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Laerte Eugênio Perez, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES
CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Laerte Eugênio Perez, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

- a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e
- b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. *Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:*

...



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2016.

ADRIANO L. ALVES AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Laerte Eugênio Perez.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Laerte Eugênio Perez.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Laerte, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas e próprios públicos e a concessão de títulos de cidadania, determina que as homenagens serão procedidas às pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, e que sejam ou tenham sido servidores públicos municipais.

O Dr. Laerte destaca-se por seus méritos na área da medicina, além de prestar relevantes serviços à comunidade, fazendo jus a homenagem.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 09 de setembro de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

12 DE SETEMBRO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 366/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal cópia do processo 8120/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao chefe do executivo, postulando cópia do processo 8120/2015 para análise.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 380/2016

Assunto: Convoca o Diretor de Assuntos Jurídicos, o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal e convida os munícipes que especifica para prestar informações sobre problemas relacionados ao imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jardim Planalto, os quais clamaram por auxílio para a realização de uma audiência pública para debater problemas relacionados à infiltração em seus imóveis devido à ausência de viela no imóvel limítrofe às propriedades em que residem (casas geminadas).

O imóvel que estaria ocasionado os problemas localiza-se na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Em face do exposto, considerando-se que é dever do Município fiscalizar os imóveis que ocasionam tais problemas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Diretor de Assuntos Jurídicos e o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 15 de agosto, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes abaixo relacionados, convidando-os a participar do debate em questão.

- Marcos A. Bueno;
- Everton A. de Andrade;
- Sérgio Tognella;
- Wilmar Pasquale;

- representante da "Contato Americana Administração de Bens e Imóveis Ltda." (Rua das Acácias, n. 169, Jardim São Paulo, Telefone: 3407-6908, Americana – SP).

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 400/2016

Assunto: Solicita do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal.

Nova Odessa, 7 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 409/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de notas fiscais danificadas ou extraviadas emitidas por empresas credoras da Municipalidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação recebida pelo vereador subscritor acerca do sumiço de notas fiscais emitidas por empresas credoras da Prefeitura Municipal, as quais teriam sido “picotadas” por um servidor do Paço Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas à questão.

- a) Quantas notas fiscais sumiram ou foram picotadas?
- b) Qual o valor de cada nota “desaparecida” ou “danificada” e o nome da empresa emitente?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 410/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo relação dos medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 411/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a dívida da Prefeitura com os fornecedores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a este Legislativo relação das empresas credoras do Município, especificando o valor da dívida que a Prefeitura possui com cada fornecedor/empresa.

Nova Odessa, 27 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 413/2016

Assunto: Solicita cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação).

Nova Odessa, 20 de julho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 450/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de alteração do ponto de ônibus situado na Rua Virgílio Bodini, n. 28, Residencial Triunfo, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação da munícipe residente na Rua Virgílio Bodini, n. 28, no Residencial Triunfo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do ponto de ônibus existente no local.

A moradora requer a alteração, pois o ponto está localizado em frente à sua residência. Trata-se de uma pessoa idosa que fica atemorizada com a presença desse ponto, uma vez que o muro de sua residência é baixo e ela se assusta com os ônibus e com as conversas no local, especialmente no período noturno.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 462/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias na iluminação da Avenida São Gonçalo, conforme específica, com abaixo-assinado anexo.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e verificação "in loco", o vereador subscritor verificou a necessidade de instalação de melhorias na iluminação na referida avenida, no trecho que compreende entre a ligação entre Nova Odessa e Sumaré.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de melhorias na referida Avenida.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 463/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de lombada na Rua Nelson Adorno, próximo ao número 106 no bairro Altos do Klavin, conforme específica.

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor, em conversa com munícipes, verificou a necessidade de ações no sentido a disciplinar o trafego de veículos no entorno da praça de recreação e lazer localizada no referido bairro.

É sabido que o transito de pessoas, principalmente crianças no referido local é muito intenso e requer muita atenção.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de uma lombada e demais alterações que se fizerem necessárias no local.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 464/2016

Assunto: Solicita informações da empresa Telefonica/Vivo sobre a vistoria e manutenção dos cabos (fios) telefônicos na Avenida Ernesto Sprógis, nº 1459. Jardim Eden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A CPFL trocou um poste de madeira por outro de cimento no referido endereço, após a troca os cabos de telefone ficaram caídos no chão e em cima da árvore, desta forma solicito que os cabos sejam esticados e colocados no devido lugar. O morador está encontrando dificuldades para entrar e sair de sua residência.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Telefonica/Vivo, postulando informações sobre a realização de vistoria e manutenção dos cabos telefônicos do endereço acima mencionado.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 465/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade implantar a cidade mirim em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Criado há cinco anos, o Instituto Renault tem como objetivo promover ações voltadas à sustentabilidade socioambiental, atuando em três eixos: Capital Humano, voltado ao Desenvolvimento Social, à Educação e à Diversidade; Meio Ambiente, promovendo a sustentabilidade ambiental; e Educação para Segurança no Trânsito, que tem como destaque o projeto "O Trânsito e Eu". Cerca de 400 mil pessoas já foram impactadas pelas ações do Instituto Renault.)

O programa "O Trânsito e Eu" conta com unidades implantadas em cidades como Curitiba e São José dos Pinhais, no Paraná, Pelotas (RS), Itu e São Bernardo do Campo, Santa Bárbara D'Oeste ambas em São Paulo. Nesses locais, o projeto tem início nas salas de aula da rede municipal de ensino, onde são utilizados kits educativos ilustrados, produzidos pelo Instituto Renault. De fácil compreensão, eles são elaborados por educadores e empregam diferentes ferramentas pedagógicas, adaptadas à realidade brasileira pela PUCPR, com chancela do Departamento Nacional do Trânsito. O conteúdo teórico é complementado pela atividade prática em um minicircuito composto por ruas, semáforos, placas de sinalização, faixas de pedestre e ciclovias, onde as crianças vivenciam situações de mobilidade coletiva e individual, a bordo de minicarros, bicicletas ou a pé, aprendendo a conviver e a respeitar as diferenças com idosos e deficientes físicos e visuais. Santa Bárbara d'Oeste será o sétimo município do País a contar com o programa.

Em Santa Bárbara Doeste o projeto foi implantado em 18/08/16 e achei a ideia fantástica pois o objetivo maior é trabalhar a educação formando cidadãos mais conscientes no trânsito.

O Brasil está entre os 50 países no mundo onde mais se morre no trânsito, segundo dados divulgados pelo seguro obrigatório DPVAT. Conforme a pesquisa, mais de 50 mil pessoas morrem todos os anos em acidentes no país, são 136 mortes por dia ou cinco por hora, diante deste contexto acho de suma importância desenvolver projetos como este em nosso município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 466/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*), na Vila Nova / São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*).

Nova Odessa, 5 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 467/2016

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Vitória Crispin próximo do nº 104, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurada por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada, na Rua Vitória Crispin próximo do nº 104, no Jardim das Palmeiras.

Trata-se de via com elevada movimentação de veículos, e descida, o que demanda uma atenção especial com tal via.

Segundos os moradores, recentemente aconteceu um acidente no local. Aos finais de semana, o trânsito é pior, pois aumenta o fluxo de veículos e os motoristas passam em alta velocidade e muitas vezes não param ocasionando acidentes.

Em face ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **INDICO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas no referida local.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 468/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a poda de árvore na Rua Natal, n. 416, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que a árvore situada na Rua Natal, n. 416, no Jardim São Jorge prejudica a iluminação da via pública em questão, trazendo insegurança aos moradores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a poda da mesma.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 469/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do parquinho infantil situado na Rua André Miguel Leekining no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2014, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 613/2014, de autoria do vereador subscritor, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à reforma do parquinho infantil situado na Rua André Miguel Leekining, no Jardim Bela Vista.

Em atendimento a referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal realizaria estudo quanto à necessidade das melhorias solicitadas. A resposta está datada de 13 de outubro de 2014.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à reforma do parquinho infantil situado na Rua André Miguel Leekining, no Jardim Bela Vista.

Registre-se que os brinquedos estão quebrados, com grande risco de acidente para as crianças, conforme ilustram as fotografias anexas ao presente requerimento.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 470/2016

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de melhorar o sistema de iluminação da Praça Vera Luzia Samartin Lorenze, no bairro Jardim Marajoara, nos mesmos moldes da Praça Dr. Cezar Souza ladeia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O nobre Vereador Vagner Barilon apresentou requerimento nº 346/2014 solicitando estudo da viabilidade de implantação de iluminação anti vandalismo, similar ao existente na praça da Secretaria de Educação.

Em resposta ao mesmo informou-se que seria feito um estudo de viabilidade de implantação.

Com o decurso do tempo e a ausência de implantação da primeira sugestão novamente o nobre vereador fez outro requerimento e até o momento não houve resposta do mesmo.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que informe acerca da possibilidade de melhorar o sistema de iluminação da Praça Vera Luzia Samartin Lorenze, no bairro Marajoara, nos mesmos moldes da Praça Dr. César Souza Ladeia, pois o tipo de iluminação da referida praça trás mais clareza ao local e consequentemente mais segurança para a população.

Nova Odessa, 08 de setembro de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 471/2016

Assunto: Solicita informações do Setor de Trânsito a possibilidade de intensificar a fiscalização e/ou melhorar a sinalização realocando a placa de sentido proibido na saída do Supermercado Paraná, no Jardim Jequitibás, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, especialmente dos moradores, da Rua Orlando de Moraes, situada ao lado do supermercado Paraná, onde o fluxo de carros tem aumentado diariamente, colocando aos transeuntes, pedestre (crianças escolares) em situação constante de risco, naquela localidade.

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Setor de Trânsito, postulando informações sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização e/ou melhorar a sinalização realocando a placa de sentido proibido na saída do estacionamento do Supermercado Paraná, pois os motoristas sobem a referida rua na contra mão podendo colocar em risco a vida de moradores e transeuntes daquela região.

Nova Odessa, 08 de setembro 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 472/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a intensificar ações de patrulhamento da Guarda Municipal juntamente com o Conselho Tutelar na Praça Dr. César Souza Ladeia no Jardim Santa Rita, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, a vereadora subscritora detectou a necessidade de intensificar ações de patrulhamento da Guarda Municipal juntamente com o Conselho tutelar na Praça Dr. César Souza Ladeia no Jardim Santa Rita.

Tal medida se faz necessária, pois no local observa-se que no período da noite, há acúmulos de jovens/adolescentes que se reúnem para fazer uso de entorpecentes e conseqüentemente inibindo famílias de usufruírem do local devido o cheiro forte de entorpecentes e colocando em risco quem ali frequentam.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 08 de setembro de 2016.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 193/2016

Assunto: É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO dirigida à atleta Danielle Vilas Longhini, pelas conquistas obtidas nos campeonatos estaduais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

A jovem atleta de 15 anos tem representando o Município de Nova Odessa nas competições de goalball realizadas no Estado de São Paulo. Além desta modalidade, ela também pratica atletismo, caratê, bale, jazz, natação e musculação.

O próximo objetivo da congratulada é participar dos Jogos Paralímpicos de 2020.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Rua Reynaldo de Alencar Maluf, n 165, Jardim Santa Rita I), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 68/2016

"Institui o Programa Municipal Adote uma escola".

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal "Adote uma Escola", com o objetivo de incentivar pessoas físicas e/ou jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal.

§1º. A participação das pessoas físicas e jurídicas no programa poderá se dar sob a forma de doação de equipamentos, de realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem a beneficiar o ensino nas escolas municipais.

§2º. Em casos de reforma e ampliação de prédios escolares, é obrigatória a consulta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Para participar do programa de que trata esta Lei, as pessoas físicas e jurídicas devem firmar termo de cooperação com a direção da escola a ser adotada, ouvida a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. As pessoas físicas e jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

Art. 4º. A cooperação não implicará ônus de nenhuma natureza para o Poder Público, nem concederá quaisquer prerrogativas aos cooperantes, além daquelas previstas no desta Lei.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, se entender cabível.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui o Programa Municipal "Adote uma Escola", com o objetivo de incentivar pessoas físicas e/ou jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal.

A proposta foi inspirada no Projeto de Lei n. 1595/2015, de autoria do Deputado Estadual Enio Tatto, contendo a seguinte justificativa:

"O presente projeto prevê a incentiva que pessoas físicas e/ou jurídicas sejam parceiras das escolas, de tal maneira que melhore as condições educacionais, de infraestrutura e de relacionamentos.

Diante mobilização da população paulista e paulistana no âmbito da educação pública do Estado de São Paulo, o presente projeto de lei se faz necessário, pois a sociedade vem demonstrando que cidadania e direitos constitucionalmente garantidos devem ser assegurados e respeitados. O cenário atual da educação pública no Estado de São Paulo, após uma decisão e divulgação de que escolas seriam fechadas, modificou completamente seu curso e os principais interessados – alunos e pais – manifestaram indignação, desconforto e contrariedade ocupando unidades escolares para fazerem valer seus direitos.

Após alguns meses de instabilidade e da ausência de acordo e diálogo com a Secretaria de Educação, esses foram obrigados a ouvir os estudantes e suspender o programa de reorganização, considerando que as ações devem ser propostas e decididas conjuntamente e com anuência dos principais envolvidos e prejudicados.

Com isso, observa-se que a organização e o diálogo devem prevalecer, bem como o envolvimento de todos os cidadãos e no desenvolvimento escolar. Tal proposição surge para salientar as ações de mobilização, bem como demonstrar que as escolas tem voz e podem sim influenciar nas decisões administrativas e políticas.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, suprimindo as necessidades da população paulista, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, uma vez que o presente projeto de lei é de grande importância para os cidadãos".

Acredito que proposta similar, deflagrada em âmbito municipal, melhorará as condições educacionais, de infraestrutura e de relacionamentos dos estabelecimentos de ensino de Nova Odessa.

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na apreciação do presente projeto.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA